

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital nº 604 Páginas 45

Guaratuba, 3 de julho de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia de Desenvolvimento e Habitação de Guaratuba

CNPJ: 02.459.218/0001-34

NIRE: 41.3.0001612-7

COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Habitação de Guaratuba, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Av. Dr. João Cândido, 308, Centro de Guaratuba, Estado do Paraná, no dia 16 de julho de 2019, às 18h30min para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Nomeação do novo liquidante.
- (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei nº 6.404/76.

Guaratuba (PR), 28 de junho de 2019.

Roberto Justos

Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO – SAÚDE SEÇÃO II

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Inacio Vicente Carneiro

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Função:: Agente de Endemias

Valor Mensal: R\$998,00 - acrescido de R\$252,00 para equiparação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias – Lei Federal 12.994/2014 e acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 1º de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Dircelia Dombek

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Função:: Agente de Endemias

Valor Mensal: R\$998,00 - acrescido de R\$252,00 para equiparação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias – Lei Federal 12.994/2014 e acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 1º de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 22.810

Data: 7 de junho de 2019.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 20 e 21 de junho.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da comemoração de Corpus Christi no próximo dia 20, fica decretado Ponto Facultativo Municipal, integralmente nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único. Em virtude do ponto facultativo, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, sendo que a medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Segurança Pública e Departamento de Fiscalização..

Art. 2º Os Secretários, diretores e coordenadores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11.640

Data: 2 de julho de 2.019.

Súmula: Interrompe a Licença sem vencimentos do servidor PEDRO JOSE DOS REIS JUNIOR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com contido no protocolo administrativo nº 38263/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem vencimentos do servidor PEDRO JOSE DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 35731, devendo o mesmo retornar para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1 de julho de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de julho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.641

Data: 2 de julho de 2.019.

Súmula: Fixa nova lotação a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada nova lotação à servidora pública Aldren Soares Koszoski, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 62891, na Secretaria Municipal da Educação, onde deverá entrar em exercício no dia seguinte à publicação desta Portaria, passando a cumprir ali sua jornada de trabalho, atendendo premente necessidade da Secretaria da Educação, conforme motivação demonstrada no Protocolo Administrativo 39342/19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de julho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.642

Data: 2 de julho de 2.019.

Súmula: Altera a composição da Comissão de Cadastro de Fornecedores do Poder Executivo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Poder Executivo, para os seguintes servidores:

1. Silvia Maciel da Silva Moraes

Matrícula Funcional nº 1757-1

2. Robson Pinheiro

Matrícula Funcional nº 5901-1

3. Nathan Correa Pasciscenai

Matrícula Funcional nº 6353-1

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de julho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO**8º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 – PMG****CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2018 - PMG****CONTRATADA: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**

Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e documentos apresentados pela Contratada, confirmação dos valores constante no processo e parecer jurídico favorável ao reequilíbrio econômico solicitado, procedemos o apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 01, 02 e 03 do CONTRATO N.º 082/2018 – PMG, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR REEQUILIBRIO
01	GASOLINA COMUM, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 4,141
02	ÓLEO DIESEL BS-500, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS E MÁXIMA DE 15.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 3,063
03	ÓLEO DIESEL S-10, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 3,195

Guaratuba, 01 de julho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 83/2019 - PMG****Inexigibilidade N.º 11/2018 - PMG**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
RICARDO BODANESE	33.187.610/0001-03	Rua Henrique Meyer, nº 184, centro – Joinville-SC, CEP.: 89.201-405, Fone: 047-98821-5807, e-mail: ricardobodanesemed@gmail.com

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE





SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.36.00.00.00303
- 05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.36.00.00.00494
- 05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.36.00.00.00303
- 05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.36.00.00.00494
- 05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.36.00.00.00303
- 05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.36.00.00.00494

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 28(vinte e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2019 - PMG

Pregão Eletrônico Nº. 14/2019 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO. Row 1: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELE - ME, 26.040.310/0001-23, NEREU RAMOS, 352, JARDIM ELDORADO, Palhoça-SC, CEP: 88133-330, fone: 48-4042-1755; 11-98384-1091, e-mail: alerta123@alerta123.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, DE SOM AMBIENTE, GRAVAÇÃO DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA (193) E NOBREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, SEDE GUARATUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001.04.122.0004.2.005.4.4.90.52.00.00. - 515 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:

LOTE 1:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 43711, SISTEMA DE CÂMERA S - Rack para DVR: - Uma gaveta fixa para um DVR de até 16 canais; - Espaço para até duas fontes; - Espaço para 2 baterias, UN, 1, R\$14.899,99, 14.899,99, MOROS, INTELBRAS, WESTEM DIGITAL, DSI, FASGOLD

Table with 6 columns. Column 1: 7Ah 12V; - Fechadura com chave na porta; - Sensor de alarme na porta; - Cooler de ventilação na parte superior; - Dimensão: L458 x P556 x A184 mm DVR com no mínimo 16 canais compatível com software gratuito SIM (Sistema Inteligente de Monitoramento) 5.1 - Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho; - Sistema operacional: Linux embarcado - Recursos do sistema: Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto - Interface do usuário: Interface gráfica amigável com dicas de menus na tela. Deve permitir a visualização de todas as câmeras em uma só tela com a opção de visualização em tela cheia com duplo clic





	<p>sobre a câmera escolhida.</p> <p>- Dispositivo de controle: Painel frontal, mouse USB, controle remoto IR e rede.</p> <p>- Sistema de informações: Status do HD, estatística de transmissão de dados, gravação de registros, versão da bios, usuários online e rede ausente</p> <p>- Fonte de alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) Externa, 12 VDC, 2A</p> <p>- Consumo de energia (sem HD): 10 W</p> <p>- Entradas de vídeo: BNC, 1.0 Vp-p, 75</p> <p>- Saída de vídeo (monitores)</p> <p>) 1 saída HDMI, 1 saída VGA e 1 saída de vídeo composto</p> <p>- Padrões de vídeo PAL e NTSC</p> <p>Compressão de vídeo H.264</p> <p>Divisão da tela: cheia e multiplexada 1/4 1/4/8/9 1/4/8/9/16</p> <p>Resolução de saída de vídeo 1.920 × 1.080</p>									<p>pixels 1.280 × 1.024</p> <p>pixels 1.280 × 720 pixels 1.024 × 768 pixels</p> <p>- Interface RJ45 (10/100 Mbps) em acordo com o padrão IEEE802.3z</p> <p>Funções Transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP, Filtro IP, Info Rede, SNMP, IPv4 e IPv6</p> <p>Funções auxiliares E-mail, DHCP, Assistente de configuração de rede, Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico), No-IP® e DynDNS®</p> <p>Operação remota Monitoramento, configuração total do sistema, controle PTZ, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros.H</p> <p>D de 01 (um) Terabyte no mínimo;</p> <p>16 câmeras infravermelho, com zoom digital, distribuídas de acordo com o projeto da empresa,sendo no mínimo 02</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





de 60m ou mais, 02 com 40m ou mais e restantes com 20 ou mais, nas configurações mínimas a seguir:							
- Sensor de imagem - 1/3 Digital;							
- Pixels Efetivos - 720 (H) x 480(V)							
- Resolução horizontal - 600 TVL							
- Lente - 2,8 mm - 3,6 mm							
- Alcance infravermelho - 20 m							
- Iluminação mínima com leds IR desligados - 0,2 lux							
- Iluminação mínima com leds IR ligados - 0 lux							
- Peso - 300 g							
- Número de LEDs - 26							
- Grau de proteção - IP 66							
- Fonte de alimentação chaveada com 12V e 5A;							
- 16 conversores Balun;							
- Conectores, cabos e canaletas de primeira linha;							
- Instalação com mão de obra própria e com garantia de perfeito acabamento com entrega técnica;							
- Equipamen							

		tos com garantia mínima de 12 meses;					
		- Garantia do serviço (técnico e acabamentos) de no mínimo 6 meses;					
		- Visita técnica para confecção da proposta					
					TOTAL:	14.899,99	

O Valor deste contrato é de R\$ 14.899,99 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 86/2019 - PMG**

Pregão Eletrônico Nº. 14/2019 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
BOHRER EQUIP DE AUDIO E VIDEO	22.172.252/0001-30	Rua 438, nº 401, Morretes – Itapema-SC, CEP: 88220-000, fone: 47-3363-9457, e-mail: licitabss@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, DE SOM AMBIENTE, GRAVAÇÃO DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA (193) E NOBREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, SEDE GUARATUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001.04.122.0004.2.005.4.4.90.52.00.00. - 515 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE

CONSUMO

VALOR:

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	43712	SISTEMA DE SOM AMBIENTE=	UN	1	R\$6.462,47	6.462,47	TSI MMF 202
		- 01 microfone de mesa profissional					



		al com pedestal; - 05 caixas acústicas com no mínimo AS 140 e potência de 10w no mínimo; - Instalação com mão de obra própria e com garantia de perfeito acabamento com entrega técnica; - Conectores, cabos e canaletas de primeira linha; - Equipamentos com garantia de fábrica mínima de 12 meses; - Garantia do serviço (técnicos e acabamentos) de no mínimo 6 meses; - Visita técnica para confecção da proposta.					
						TOTAL: L:	6.462 ,47

O Valor deste contrato é de R\$ 6.462,47 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2019 - PMG

Pregão Eletrônico Nº. 14/2019 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
FORTES CONSTRUTORA EIRELI	31.106.843/0001-09	Rua Maria Macedo, 233, sala 709, Nova Granada, Belo Horizonte - MG, CEP: 30421-223, fone: 31-3889-3935, 31-99497125, e-mail: construirper@construirper.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, DE SOM AMBIENTE, GRAVAÇÃO DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA (193) E NOBREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, SEDE GUARATUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001.04.122.0004.2.005.4.4.90.52.00.00. - 515 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	43714	MODULO DE BATERIA E NOBREAK - 01 Modulo de bateria que suporte NOBREAK DE 2200 VA; - 01 NOBREAK de no mínimo 2200 VA; - Instalação, configuração e entrega técnica; - Garantia do equipamento	UN	1	R\$4.400,00	4.400,00	SMS



		mínima de 1 ano; - Garantia da instalação o 6 meses					
					TOTAL :	4.400,00	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	43713	SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA - Central de gravação de telefone contendo: - Suporte para no mínimo para 12 ramais e 4 linhas; - Gravação de pelo menos duas linhas simultâneas; - Amplificador compacto; - Equipamentos com garantia mínima de 12 meses; - Instalação e configuração com entrega técnica; - Garantia do serviço (técnico e acabamentos) de no mínimo 6 meses; - Visita técnica para confecção da proposta	UN	1	R\$5.298,00	5.298,00	
					TOTAL:	5.298,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 89/2019 - PMG

DISPENSA Nº. 04/2019 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
BRIFORT COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME	03.432.399/0001-78	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 5100, NEREIDAS, GUARATUBA-PR, CEP: 83.280-000, FONE: 41-3442-7099

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ORLA DAS PRAIAS DE CAIEIRAS E CENTRAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	45162	PEDRA BRUTA	M³	1610	R\$80,00	128.800,00	
3	45163	PEDRA DE MÃO - MARROADA	M³	690	R\$85,00	58.650,00	
					TOTAL:	187.450,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 187.450,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 90(noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 95/2019 - PMG
DISPENSA Nº. 04/2019 - PMG**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
G. H. SIMÃO & CIA LTDA.	10.686.113/0001-46	RUA DAS ARAUCARIAS, 795, CARVOEIRO, GUARATUBA-PR, CEP: 83.280-00, FONE: 41-3443-6144

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ORLA DAS PRAIAS DE CAIBEIRAS E CENTRAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45164	LOCAÇÃO ESCAVADORA HIDRAULICA PC 14 TON. 130 HP ANO MAXIMO 2012 COM COMBUSTIVEL TRANSPORTE E OPERADOR	H	120	R\$20,00	24.000,00	
					TOTAL:	24.000,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. Dr. João Cândido, 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120

PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/2019 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 091/2019 - PMG

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Engenharia Sanitária e de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba de:

LOTE 01

ITEM I: Coleta, Transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais;

ITEM II: Operação, Controle e Manutenção do Aterro Sanitário e Área de Jazidas;

ITEM III: Coleta, Transporte e Destinação Final de Vegetais e Inservíveis.

ITEM IV: Locação de Contêineres.

LOTE 02

ITEM I – Varrição Manual de vias públicas;

ITEM II – Limpeza de Praias e de outros espaços públicos.

ITEM III – Lavação de vias e demais espaços públicos, hidrojateamento de galerias e desobstrução de bocas de lobo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0018.1-091 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00511 Taxas – Prestação de Serviços

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2-090 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00511 Taxas – Prestação de Serviços

VALOR: O valor estimado dos LOTES 01 e 02 é de R\$ 3.137.053,18 (três milhões cento e trinta e sete mil e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019
PROCESSO Nº 20324/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 021/2019, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR. RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 021/2019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 05 de abril de 2019, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.





c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.972.582/0001-94

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total
2	Suporte para tela de projeção tripé. Móvel. Haste Telescópica de 2 Estágios para regulagem inicia em 1,00m e atinge 2,50m de Altura. Com bolsa para transporte da tela. Material alumínio.	NARDELL I S001 + ABT005	UN	1	140,00	140,00
9	Estabilizador: 2000VA, 110/220V. 06 tomadas. Dimensões: 18x12,3x23cm.	TS SHARA POWEREST 2000VA E.BIVOLT S.115V 6T	UN	2	350,00	700,00
10	Suporte Tripé Para Caixa De Som. Até 45kg Altura Máxima 1,2m. Tripé p/ Caixa de Som Amplificada 1,2M SP264. Trava fixadora Para caixa de som. Regulagem manual Altura regulável. Pés emborrachados, antiderrapante e anti-riscos. Especificações técnicas Composição do material: Ferro; Audio sem barreiras!	MULTILASER	UN	1	150,00	150,00
12	Suporte para Televisão Articulado: de 10" a 55" altura regulável de 520 a 900mm da fixação até o centro da tv.adaptável para os televisores que apresentam o padrão vesa de fixação 50 x 50 / 75 x 75 / 100x100 / 200x100 /	NARDELL I	UN	1	160,00	160,00

	200x200 / 200x300 / 300x200 / 300x300 / 400x100 / 400x200 / 400x300 / 400x400mm para as medidas horizontal e vertical, respectivamente. material utilizado. comporta tv de 10" a 55" .inclinação de até 20°.suporta até 25kg.					
14	Liquidificador Doméstico. 12 velocidades . 800 watts de potência • 2,4 litros 110V.	PHILCO	UN	1	260,00	260,00
16	Projeter multimídia. 2700 Lumens Wireless; Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+; Voltagem Bivolt.	EPSON	UN	1	2.100,00	2.100,00
19	Máquina de costura semi-industrial Overlock. 3 a 4 fios. 110V. Suporte para no mínimo 4 cones de linha. Velocidade de costura de Até 1.350ppm. Alimentação elétrica 110 ou 220V.	FLAWIL	UN	1	1.110,00	1.110,00
21	Tela de projeção. 100"b 2,10x1,50. 4:3 TTM100VA TT168.	TELA DE PROJEÇÃO TRES TRIPÉ STANDAR	UN	1	950,00	950,00
24	HD externo portátil. 3.0.1TB. Formatado para Windows.	WESTERN DIGITAL ELEMENTS	UN	1	400,00	400,00
27	Notebook Core i5,8GB; HD 1TB, tela 15".	TOSHIBA	UN	1	2.490,00	2.490,00
31	Micro computador com processador, memória 4 GB HD 500 GB, Tela 19.5. Placa mãe 1151 chipset b250; memória	KMEX	UN	2	3.400,00	6.800,00



	DDR4 4GB; processador dual core socket 1151; fonte ATX 350W com cabo energia 100/220; HD 500GB, SATA 3, gabinete 4 baias kit com mouse e teclado, monitor led 21. All in on. I3 ou superior.					
33	Lavadora Wap de Alta Pressão. Potência 1500W. Voltagem 127/220V. Pressão máxima 1750 PSI. Com engate rápido, pistola, mangueira de 5 metros e bico regulável. Cabo elétrico 5 metros. Vazão de no mínimo 342 l/h.	ELECTROLUX	UN	1	510,00	510,00
36	Ferro de passar roupa a vapor. Frequência nominal 1400W; máxima 2100W, capacidade de água no reservatório 270 ml no mínimo. 110V.	PHILIPS WALITA	UN	1	219,00	219,00
37	Fritadeira Industrial 5 LTS. Potência da resistência: 2500W. frequência: 50-60hz. 220v. Altura: 280.00mm. Largura: 300.00 mm. Profundidade: 670.00mm. Peso líquido: 4kg. peso bruto: 5.20 kg	METAL CUBAS	UN	1	650,00	650,00
38	Caixa de som amplificadora de 300W de Potencia. Bluetooth, entrada USB, cartão memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone violão e/ou teclado. Bivolt.	ECOPOWER	UN	2	470,00	940,00

FORNECEDOR: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP - CNPJ: 92.823.764/0001-03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-----------------	-------------

5	Batedeira Planetária industrial 5 litros. Material da estrutura em Aço, Pintura epóxi, cuba em aço inox, grade cromada, capacidade de 5 litros, 110V, potência 450w,	BRAESI/BPE L-05	UN	1	1.779,98	1.779,98
---	--	-----------------	----	---	----------	----------

FORNECEDOR: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA. - CNPJ: 09.117.354/0001-95

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Aparelho de som, Potência total RMS 700W. Mídias compatíveis CD, CD-R/RW. Dispositivos USB; Formatos compatíveis: MP3, WMA. Entrada para microfone. Controle remoto. Bivot.	BRITANIA	UN	1	1.450,00	1.450,00
4	Escada 16 degraus. Alumínio. Prática, resistente e multifuncional; ponteiros emborrachadas Rodas para facilitar o uso; Ganchos para travamento Capacidade: 150 Kg Alcance até 4,50	ALUMAR	UN	1	648,00	648,00
6	Espelho de parede 38x108cm. Com moldura em MDF ou similar.	EDEA	UN	2	265,00	530,00
7	Mesa de Passar Roupa. Dimensões aproximadas dobrada: A 168 x L 44,5 x P 6,5 cm. Material aço. Prancha em madeira e tecido.	EDEA	UN	1	175,00	175,00
8	Refrigerador Frost Free, 110 v, classe A/Selo	CONSUL	UN	1	2.550,00	2.550,00





	Procel, compartimento extra frio, gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos, porta garrafas, no mínimo 3 prateleiras, capacidade de armazenamento freezer 47 l, capacidade de armazenamento refrigerador 420 l.				00	00
29	Impressora multifuncional. Rendimento mínimo do tonner 8.000 páginas. Impressão rápida no mínimo 42/40 ppm. Padrão de impressão duplex. Resolução até 1200x600dpi. Capacidade de bandeja 250 folhas. Memória 512 MB. Digitalização, Scanner. Tela LCD Touchscreen colorida. Tamanho do papel até 21,6 x 35,6 cm.	EPSON	UN	1	1.690,00	1.690,00
34	Grampeador de Pressão Manual. Capacidade para grampos 106/4 106/6 106/8.	EDEA	UN	2	323,00	646,00

FORNECEDOR: JOABE MARTINSON ME - CNPJ: 18.245.570/0001-07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
15	Mesa de Som Amplificada. 10 Canais 100V. Processador de efeitos digitais com display de LCD- Potencia de saída 200W + 200W.	SOUNDVOICE/MA 1030X	UN	1	1.878,99	1.878,99

	Entrada USB/SD com display digital. Equalizador gráfico de 5 bandas. Sistema de refrigeração com cooler. Equalização de 2 vias (grave e agudo) por canal. LEDs indicadores de pico por canal. Saída estéreo para fone de ouvido					
--	---	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME - CNPJ: 28.949.775/0001-27

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
13	Microfone sem fio duplo. Potência de saída: 30m; Frequência de trabalho: UHF 614 a 806 Mhz. Contendo 1 Cabo P-10. 1 Case.1 Fonte de alimentação 14 VDC/100/240 V bivolt. 4 Pilhas para teste. Receptor R-202 Faixa de Frequência: 614~806MHz Estabilidade de Frequência: = 0.005% Saída de RF: - 100dBm.	MXT	UN	2	597,90	1.195,80
18	Forno Elétrico. Capacidade 44 litros, aquecimento superior e inferior;	MUELLE R	UN	1	595,00	595,00



	botão timer, luz indicadora de funcionamento; porta em vidro temperado, função dourar, com selo de segurança do Inmetro, Voltagem 110V, potência 1750W.					
28	Extintor de incêndio portátil. 4kg. P4. Altura (mm):445 Diâmetro (mm):137.	KIDDE	UN	4	204,90	819,60

FORNECEDOR: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.555.459/0001-09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	Bebedouro elétrico e purificador de água. Capacidade de gerar 67 litros de água. 110V.	HIZA/HGA	UN	1	547,85	547,85
11	Amplificador de som. Canais de 150W RMS Impedância Mínima de 4 Ohms; Cooler; Entradas para Microfone ou Instrumento Musical; Equalizador Grave/Agudo; Volume Independente das Entradas de Microfone/ Instrumento Musical e das saídas dos Alto Falantes; Porta Fusível 2A/250V Led Indicador de Funcionamento; Led Indicador de Clip; Saídas com Conectores tipo Borne de Pressão; Entrada RCA; Entrada USB /SD Card /FM /Bluetooth; Bivolt Automático	ORION RC 5000	UN	1	660,00	660,00

	(110v/220v);Fusível Proteção 2A;Potencia Máxima 300 Watts.					
17	Liquidificador industrial 8 litros. Tipo: Baixa Rotação Aço Inox Capacidade do Copo: Rotação: 3500 rpm Frequência Liquidificador • 1.200 watts de potência • 8 litros • Industrial 110V.	CEMAF CMF	UN	1	500,00	500,00
22	Forno industrial a gás. 80x60 cm. Câmara com 3 trilhos. Estrutura externa em aço inox e interna em aço galvanizado. Termostato com regulagem de temperatura de 50°C à 300°C. Capacidade 40kg. 110V.	VENÂNCIO FIRI 90	UN	1	1.410,90	1.410,90
23	Multiprocessador, recipiente de 2L, com lâmina, disco, tampa direcionadora, pilão, eixo adaptador, ralador, processador, fatiador, batedor para massas leves e pesadas, jarra de liquidificador, sobre tampa dosadora, jarra graduada produzida em material superior, copo desmontável resistente, porta fio, base antiderrapante, manual de instruções, potência 700 w mínimo. 110 e 220V; velocidades no mínimo 2 (duas).	PHILCO ALL IN ONE	UN	1	231,30	231,30
25	Freezer horizontal. 2 portas. 110V; gabinete	FRICON HCEB	UN	1	2.000,00	2.000,00



	interno em aço zincado, painel de controle interno, 2 portas balanceadas, dobradiças, rodízios, puxadores, congelamento rápido, dreno de gelo, fechadura de segurança, temperatura 0° a -18°, armazenamento mínimo 385L.					
26	Maquina de lavar roupa, Capacidade de roupa seca 15 kg, Classificação energética A, tampa de Vidro, Pés ajustáveis, Rotação do Motor 750 RPM, Alças laterais para transporte, Tipo de abertura Superior, agitador Dual Action, Tipo de lavadora Top Load, Sistema de lavagem Agitação, Dispenser para alvejante, amaciante e sabão. Centrifuga, mínimo de 4 Ciclos de lavagem. Enxágüe. Filtro papafios. Lava edredons, função Molho, mínimo 4 Níveis de água, Pré-lavagem, Sistema de suspensão, Tira manchas, Trava de segurança, Visualizador das etapas de lavagem, 110V.	BRASTE MP BWH15A B	UN	1	2.044,00	2.044,00
30	Fogão a gás industrial 06 bocas. 3 duplas e 03 simples. com forno. Material da estrutura: Aço Carbono; Material das grelhas: Ferro Fundido; Material dos queimadores:	ITAJOBI STAND BP	UN	1	1.400,00	1.400,00

	Alumínio Fundido;					
32	Câmera fotográfica digital. DSLR T6 com 18MP, LCD 3.0, Sensor CMOS, Full HD e Wi-Fi800W; 20.1 Megapixels; Zoom Óptico de 5x; memória interna Aproximadamente 29MB, Com cabo de mão; Cabo de USB; Cabo de alimentação e bateria recarregável.	CANON DSLR-T6	UN	1	3.000,00	3.000,00
35	Televisão 43" . Smart TV LED. UHD 4K HDR Premium com Conversor Digital 3 HDMI 2 USB 120Hz	LG 43UK6510	UN	1	2.017,50	2.017,50

FORNECEDOR: VIA LUMENS'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 08.335.448/0001-78

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Ar condicionado split, capacidade 30.000 BTUs, ciclo frio, compressor, condensadora, evaporadora, faixa de classificação A, nível de ruído baixo, filtro, painel eletrônico, saída de ar regulável, direcionadores de ar, funções refrigeração, desumidificação e ventilação, resfriamento rápido, timer, controle remoto.	AGRATTO	UN	2	R\$ 3.082,00	R\$ 6.164,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito



RESOLUCÕES CONSELHOS

Resolução: 10 /2019

SÚMULA: Aprovação das alteração dos artigos 3º e 6º da Lei 768/1997 que se refere aos representantes da sociedade civil e sua composição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 768, de 11/1997.

RESOLVE:

Art.1º Aprova a alteração dos artigos 3º da Lei Nº 768/1997 que passa a vigorar com a seguinte redação: Organização e representantes de usuários, Organização e entidades de assistência social, Organização e entidades de trabalhadores do setor. E no artigo 6º que descreve a composição dos membros da sociedade civil para a participação do conselho, passa a vigorar com as seguintes alterações. “04 (quatro) membros representantes da sociedade civil, oriundo dos seguintes segmentos: 01 (um) representantes de organizações e representantes dos usuários; 02 (dois) representante de organizações e entidades de assistência social; 01(um) representante de organizações e entidades de trabalhadores do setor.

Art. 2º Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 31/05/2019, a Plenária aprovou Aprovação a alteração dos artigos 3º e 6º da Lei 768/1997 que se refere ao segmento da sociedade civil.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Guaratuba, 31 de maio de 2019.

Juliane Gdla

Presidente do CMAS

Resolução: 11/2019

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação de 2019, para utilizar o saldo existente em Conta Corrente referente ao recurso Incentivo Família Paranaense IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 768, de 11/1997.

RESOLVE:

Art.1º Aprova o Plano de Ação para utilizar o recurso financeiro, existente no ano de 2019, na conta corrente Nº 23312-9 / Agência 2100-8 destinado ao Programa Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV no valor de R\$ 12.554,73 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) para ser utilizado na aquisição de auxílio alimentação para atender famílias e/ou indivíduos em situação de insegurança alimentar.

Art. 2º Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 28/06/2019, a Plenária aprovou a do Plano de Ação para utilizar o saldo existente em conta corrente referente, ao Incentivo Família Paranaense IV.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Guaratuba, 28 de junho de 2019.

Juliane Gdla

Presidente do CMAS

Resolução: 12/2019

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para utilizar o saldo existente em Conta Corrente referente ao recurso destinado ao Benefício Eventual – vulnerabilidade temporária Resolução Nº 065/2017- CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 768, de 11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para utilizar o saldo existente na conta corrente nº 23792-2, agência nº 2100-8 no valor de R\$ 166,48 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) destinado ao Benefício Eventual – vulnerabilidade temporária, para famílias e/ou indivíduos em situação de insegurança alimentar.

Art. 2º Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 28/06/2019, a Plenária aprovou o Plano de Ação para o saldo existente em conta corrente do Benefício Eventual- Resolução 065/2017 CEAS,

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Guaratuba, 28 de junho de 2019.

Juliane Gdla

Presidente do CMAS



TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Teste Seletivo Simplificado por meio da Portaria 11.601, de 31 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada no Decreto nº 22.788 de 31 de MAIO de 2019, e considerando:

1. que a Avaliação Inicial consistiria em Avaliação de Curriculum Vitae, ou seja avaliação de documentos para todos os candidatos, com análise de cursos realizados e experiências de trabalho devidamente comprovadas e apresentadas no momento da inscrição;
2. que somente seriam classificados para a etapa de Avaliação Médica Admissional, os candidatos que tivessem pontuação superior a zero;
3. que receberiam nota zero aqueles candidatos que não entregassem, no momento da inscrição, os documentos na forma especificada no Edital;
4. que, no caso de empate na pontuação final, seria aplicado critério de desempate, obtendo melhor classificação aquele que tivesse maior tempo de experiência na profissão específica do cargo pretendido e que se ainda persistisse o empate, seria aplicado o critério de idade, tendo preferência o candidato mais idoso, contada a idade em dia, mês e ano;
5. Que foram analisados todos os recursos tempestivamente protocolados dentro do prazo, os quais tiveram parecer individual ratificado pela autoridade competente, havendo alteração na ordem de classificação frente ao resultado provisório;

RESOLVE:

1. **DIVULGAR** em anexo, em ordem decrescente de notas, em duas listas, a primeira contendo a pontuação dos candidatos da concorrência geral, a segunda contendo somente a pontuação das pessoas portadoras de deficiência, o resultado final do Teste Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, de 31 de maio de 2019, para contratação temporária de Profissionais da Saúde para suprir as necessidades dos Serviços Municipais da Saúde.

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES

CARINA FRANCA

JULIANE GDLA

SIMONE WACHTER MULLER

JANICE MARCIA DOS SANTOS NADAL

DENISE LOPES SILVA GOUVEIA



ANEXO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2019										
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA										
Psicólogo					1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE Item 9.1 - a)
Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Deficiência	Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	13	Daiane Tabta Sampaio	23/03/1979	N	5	2	3	10	Aprovado	
2	1	Erickson Raphael Holm	08/02/1984	N	5	2	0	7	Aprovado	
3	16	Barbara Evers	28/07/1992	N	5	1,5	0	6,5	Aprovado	38
4	3	Marina Crovador da Silva da Luz	02/12/1989	N	5	1	0,5	6,5	Aprovado	37
5	15	Marline Machado Cit	20/01/1993	N	5	0,5	0	5,5	Aprovado	28
6	17	Lucas Wilson Jagher Muniz	15/07/1994	N	0	1,5	3	4,5	Aprovado	
7	10	Lucimar Pimentel da Silva	27/01/1977	N	4	0	0	4	Aprovado	



8	9	Enos Endrigo Brasileiro de Lacerda	26/07/1995	N	3	0	0,5	3,5	Aprovado	
9	4	Camila Moro Conke	04/11/1994	N	3	0	0	3	Aprovado	
10	5	Juliana Santos Diniz	11/07/1977	N	0	0	3	3	Aprovado	
11	7	Ana Elisa Penha	19/03/1982	N	0	0	3	3	Aprovado	
12	12	Nayara Alves Dalcortivo	29/03/1992	N	0	0	3	3	Aprovado	
13	8	Hemanuelle Nunes Barreto	14/06/1994	N	2	0	0	2	Aprovado	
-	18	Daniela Lago Chais Koerbel	19/07/1975	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 a) c) d) e) f) 2.4	
-	11	Douglas Renan Fridrich	30/01/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	2	Gustavo Fíliaowski	07/08/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	14	Marcia Regina Prezezeniak	11/04/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	6	Renan Augustho do Nascimento	26/06/1984	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	19	Sayonara Andrea Della Borba	29/07/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado	



Enfermeiro					1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE Item 9.1 - a)
Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	47	Cristiane Souza nieves	13/01/1964	N	5	2	3	10	Aprovado	208
2	52	Fernanda Algauer Perciano	04/07/1981	N	5	2	3	10	Aprovado	149
3	56	Priscila Souza Lima do Valle	02/12/1960	N	5	2	3	10	Aprovado	134
4	49	Marilene de Oliveira	29/09/1969	N	5	2	3	10	Aprovado	118
5	54	Cristyan Meira de Araujo Vasconcelos	09/05/1982	N	5	2	3	10	Aprovado	118
6	39	Sandra Regina Mariano	10/01/1968	N	5	2	3	10	Aprovado	78
7	45	Michael Jackson Neves	21/11/1983	N	5	2	3	10	Aprovado	78
8	38	Rosi Sobottka	30/11/1980	N	5	2	3	10	Aprovado	65
9	28	Deyse Mara Berdusco	27/12/1985	N	5	2	3	10	Aprovado	60
10	12	Lucimara Camargo de Oliveira	16/07/1965	N	5	2	3	10	Aprovado	41
11	7	Vanessa Santos	23/11/1983	N	5	1,5	3	9,5	Aprovado	44
12	5	Simone Aparecida das Neves Ferreira	26/04/1971	N	5	1	3	9	Aprovado	31
13	35	Andreia Aparecida de Oliveira Cordeiro	28/02/1974	N	5	1	3	9	Aprovado	38



14	22	Juliane Lavoratti Karam	10/05/1987	N	5	2	1	8	Aprovado	88
15	3	Cleusa Maria Pereira de Oliveira	05/08/1964	N	5	2	1	8	Aprovado	79
16	24	Murillo Mandu	12/10/1989	N	5	0	3	8	Aprovado	20
17	8	Anna Sophia Guerra Noris	14/05/1986	N	5	2	0,5	7,5	Aprovado	121
18	50	Luiza Helena Aparecida Lemos	13/10/1970	N	5	2	0,5	7,5	Aprovado	78
19	13	Luiz Carlos Meleta	08/07/1963	N	5	2	0	7	Aprovado	193
20	41	Dayane Aparecida Lara	12/10/1981	N	5	2	0	7	Aprovado	132
21	1	Marilane da Silva Santos	20/01/1975	N	5	2	0	7	Aprovado	124
22	60	Fernanda Gracieli Slomp	23/04/1985	N	5	2	0	7	Aprovado	100
23	48	Cirlene Erdman	22/11/1968	N	5	2	0	7	Aprovado	96
24	44	Ivone dos Santos Reis	07/05/1979	N	5	2	0	7	Aprovado	91
25	6	Alessandra Aparecida Mascarenhas	09/10/1974	N	5	2	0	7	Aprovado	90
26	37	Danae Pijoan Saavedra	08/07/1984	N	5	2	0	7	Aprovado	86
27	57	Eliana Cristina Figueiredo Abreu	27/12/1971	N	5	2	0	7	Aprovado	73
28	64	Rosana Ribeiro Santos	28/05/1975	N	5	2	0	7	Aprovado	48
29	27	Alexandro Jose Pereira	05/04/1979	N	5	2	0	7	Aprovado	31
30	9	Carla Regina da Costa Gruba	11/11/1973	N	5	0,5	1,5	7	Aprovado	26
31	26	Aira Christine Perrou Chiquitto	21/10/1989	N	2	2	3	7	Aprovado	10
32	46	Rosicleia Gonchovoski	09/07/1989	N	2	2	3	7	Aprovado	8
33	31	Daiana Michele Tedesco	26/02/1986	N	5	0	0	5	Aprovado	50
34	63	Yasmim Guimarães Gemin	26/07/1989	N	5	0	0	5	Aprovado	35
35	59	Camila Pereira Caitano	10/04/1993	N	3	0	2	5	Aprovado	
36	32	Jesuel de Lima	25/12/1968	N	0	2	3	5	Aprovado	
37	25	Edna dos Santos	17/01/1997	N	0	2	3	5	Aprovado	
38	21	Rachel Joy Cerqueira Kuhnen	09/01/1970	N	2	1	1	4	Aprovado	
39	20	Maria Luane Prado de Lara	24/06/1994	N	1	0	3	4	Aprovado	5
40	36	Lucas de Souza Camargo Santos	03/01/1995	N	3	0,5	0	3,5	Aprovado	



41	15	Rossana Streppel de Primio	09/09/1980	N	0	1,5	2	3,5	Aprovado	
42	23	Jacqueline de Oliveira	06/12/1989	N	0	2	1,5	3,5	Aprovado	
43	11	Cynthia Venancio de Souza	19/09/1988	N	3	0	0	3	Aprovado	
44	62	Neli Cristina da Silva	19/07/1970	N	0	0	3	3	Aprovado	
45	2	Rosiane Sales	10/09/1982	N	0	0	3	3	Aprovado	
46	10	Monique Ariadme de Oliveira	28/12/1983	N	0	0	3	3	Aprovado	
47	17	Ariane Stephanie Silva Pereira	09/10/1989	N	0	0	3	3	Aprovado	
48	40	Miriã da Silva	18/02/1994	N	0	0	3	3	Aprovado	
49	51	Wefington da silva	11/04/1994	N	0	0	3	3	Aprovado	
50	16	Claudiele Esdras Bueno	12/07/1983	N	0	2	0,5	2,5	Aprovado	
51	61	Mateus Girardo da Rocha	24/10/1994	N	2	0	0	2	Aprovado	
52	19	Tiago Ireneo Cichaczewski	16/08/1984	N	1	1	0	2	Aprovado	
53	29	Roseli de lacerda David	07/11/1973	N	0	2	0	2	Aprovado	
54	14	Caroline Aparecida Silveira	20/01/1979	N	0	2	0	2	Aprovado	
55	53	Marcia Terezinha dos Santos	09/04/1981	N	0	2	0	2	Aprovado	
-	18	Alexia Fontoura Correa	08/12/1994	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 e) 2.4	
-	42	Francisco Jose de Almeida	06/03/1966	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 e) 2.4	
-	43	Ingrid Beatriz Burgel	01/11/1985	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 c) f) h) 2.4	
-	55	Jamyle Rubio Soares	07/01/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	30	Larissa Heck da Silva	16/11/1996	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	34	Maicon dos Santos Castro	07/07/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	65	Mariana Ivanir Giovanella	03/07/1989	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 h) 2.4	
-	4	Michelle Peng Liao	07/05/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	58	Patricia Soprani Eufrazio	21/08/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	66	Rosivani Rodrigues Machado	29/04/1980	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 h) 2.4	
-	67	Weverton dos Santos	12/04/1992	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 h) 2.4	



Técnico de enfermagem					1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE Item 9.1 - a)
Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Deficiência	Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	46	Kelli Taciana Ferreira	24/07/1984	N	5	2	3	10	Aprovado	154
2	66	Glaucele Cristina Lino Souza Forte	30/03/1987	N	5	2	3	10	Aprovado	136
3	67	Erineia Geovana Constantino Mantovani	08/03/1973	N	5	2	3	10	Aprovado	123
4	145	Graziela Machado	09/07/1981	N	5	2	3	10	Aprovado	108
5	37	Luciana da Silva	07/08/1974	N	5	2	3	10	Aprovado	106
6	95	Andrea Ramos	03/05/1976	N	5	2	3	10	Aprovado	106
7	88	Poliana Costa Mendes de Souza	03/06/1983	N	5	2	3	10	Aprovado	106
8	43	Cassia Rubia Martins Garczaret	27/01/1986	N	5	2	3	10	Aprovado	106
9	116	Priscila Cabral Gonçalves	17/10/1988	N	5	2	3	10	Aprovado	106
10	98	Aira Christine Perroul Chiquitto	21/11/1989	N	5	2	3	10	Aprovado	106
11	68	Jessica Muller Benedet	02/12/1990	N	5	2	3	10	Aprovado	88
12	14	Ariane Faria da Silva	27/08/1975	N	5	2	3	10	Aprovado	85
13	10	Thais Cagliari dos Santos	13/07/1983	N	5	2	3	10	Aprovado	60
14	13	Joana Gonçalves da Silva	24/06/1962	N	5	2	3	10	Aprovado	42



15	96	Gilberto Rodrigues	29/10/1966	N	5	2	3	10	Aprovado	34
16	89	Vanessa Sasaki de Queiroz	27/08/1981	N	5	1	3	9	Aprovado	39
17	94	Luci de Freitas Borba	19/09/1977	N	5	1	3	9	Aprovado	21
18	48	Camilla Carolina Paupério	26/12/1985	N	5	2	1	8	Aprovado	124
19	125	Luciana Maciel Teixeira	07/01/1984	N	5	0	3	8	Aprovado	27
20	123	Margarete Kultyka	01/07/1973	N	5	2	1	8	Aprovado	23
21	82	Ana Paula Galvão Scatamburlo Machado	12/03/1977	N	5	2	0	7	Aprovado	288
22	147	Delma dos Santos Messias	18/12/1964	N	5	2	0	7	Aprovado	210
23	61	Beatriz das Graças Silva Risso	15/08/1955	N	5	2	0	7	Aprovado	193
24	138	Claudiane Maria Ribeiro Fontes	27/05/1971	N	5	2	0	7	Aprovado	164
25	32	Ieda Iara Salvador Miranda	08/10/1972	N	5	2	0	7	Aprovado	163
26	150	Annelize Salvador Cordeiro Meduna	27/07/1979	N	5	2	0	7	Aprovado	154
27	134	Maria Rosângela da Silva	13/06/1964	N	5	2	0	7	Aprovado	134
28	53	Elizabeth Rocha Pego	16/04/1976	N	5	2	0	7	Aprovado	125
29	106	Janaina Honorato	15/02/1977	N	5	2	0	7	Aprovado	119
30	69	Patrícia do Rosario Martins Prado	05/01/1983	N	5	2	0	7	Aprovado	118
31	2	Luciano Francisco do Nascimento	16/05/1967	N	5	2	0	7	Aprovado	117
32	105	Ines de Freitas dos santos Apel	03/06/1969	N	5	2	0	7	Aprovado	108
33	111	Taiana da Cruz Henrique	22/11/1989	N	5	2	0	7	Aprovado	90
34	57	Pamela Hanaka Yamada	12/08/1985	N	5	2	0	7	Aprovado	84
35	102	Roseli Aparecida Jimenes do Castro	30/10/1959	N	5	2	0	7	Aprovado	82
36	64	Dilair Aparecida de Castro	17/10/1970	N	5	2	0	7	Aprovado	82
37	59	Nilca Pereica Hartemam	19/10/1968	N	5	2	0	7	Aprovado	75
38	140	Rosimeri do Nascimento	21/11/1971	N	5	2	0	7	Aprovado	72
39	41	Luciana Chaves	24/11/1985	N	5	2	0	7	Aprovado	64
40	142	Eucimar de Oliveira Dias	10/05/1983	N	5	2	0	7	Aprovado	60
41	30	Nely Dias Pinheiro	11/01/1978	N	5	2	0	7	Aprovado	57
42	109	Camila da Silva Ocker	16/05/1980	N	5	2	0	7	Aprovado	43
43	101	Veridiana Evelyn Lopes dos Santos	29/07/1988	N	5	2	0	7	Aprovado	39
44	7	Carla Patricia da Cruz	04/10/1975	N	5	2	0	7	Aprovado	24



45	92	Ruth de Fatima Boldreni Velatore	09/08/1965	N	5	2	0	7	Aprovado	18
46	108	Dircleia Dombek	19/12/1975	N	5	2	0	7	Aprovado	17
47	47	Jussara Aparecida dos Reis	17/08/1962	N	4	0	3	7	Aprovado	19
48	117	Ana Maria da Silva	06/05/1981	N	3	1	3	7	Aprovado	
49	42	Claudia Regina Kurtz Correa	24/07/1977	N	5	1,5	0	6,5	Aprovado	40
50	91	Valeria Rocha de Oliveira	18/02/1986	N	5	1	0	6	Aprovado	33
51	80	Zilma do Rocio da Silva	30/04/1968	N	4	2	0	6	Aprovado	105
52	148	Beatriz dos Santos	03/10/1982	N	4	0	2	6	Aprovado	18
53	8	Patricia Cristina de Quadros	03/06/1977	N	1	2	3	6	Aprovado	
54	75	Fhayga Domingues Justus	26/05/1990	N	5	0,5	0	5,5	Aprovado	31
55	122	Roseli Ribeiro de Oliveira	09/04/1966	N	5	0,5	0	5,5	Aprovado	23
56	113	Flavia Gonçalves de Oliveira	05/08/1986	N	4	1,5	0	5,5	Aprovado	
57	20	Sandra Maria Gomes	27/12/1958	N	5	0	0	5	Aprovado	24
58	76	Jovana Ortega Carneiro	07/02/1973	N	5	0	0	5	Aprovado	21
59	29	Joelma Gonçalves	31/10/1980	N	5	0	0	5	Aprovado	18
60	38	Jhenifer Arruda	10/05/1990	N	5	0	0	5	Aprovado	18
61	143	Juliana Demetrio Marques	07/05/1977	N	2	0	3	5	Aprovado	23
62	135	Luciane Grassmann	15/10/1976	N	0	2	3	5	Aprovado	
63	121	Tataiane Patricia Teodoro Pizzi Elizeu	22/10/1979	N	0	2	3	5	Aprovado	
64	19	Luciane Ricardo Souza	26/10/1990	N	0	2	3	5	Aprovado	
65	16	Samantha Kirilevitch Alves	11/05/1980	N	0	1,5	3	4,5	Aprovado	
66	77	Paula Andressa Galvão	20/02/1994	N	4	0	0	4	Aprovado	18
67	85	Débora Soares Gomes	22/03/1988	N	1	0	3	4	Aprovado	13
68	128	Magda Garbuio Pereira	03/02/1983	N	1	0	3	4	Aprovado	7
69	54	Rose Mare Oliveira do Nascimento	07/04/1978	N	1	0	3	4	Aprovado	6
70	141	Josilaine dos Santos Gomes	31/08/1979	N	1	0	3	4	Aprovado	6
71	55	Maryane Fernandes	01/09/1980	N	1	0	3	4	Aprovado	6
72	114	Franciele Tavares de Freitas	07/07/1983	N	1	0	3	4	Aprovado	6
73	137	Gabiela Matias Mendes	29/01/1996	N	1	0	3	4	Aprovado	5
74	127	Silvana Soares Seer	23/01/1971	N	0	2	2	4	Aprovado	



75	78	Carla Beatriz Pacheco	02/04/1979	N	0	1	3	4	Aprovado	
76	26	Carla Cristine Ribeiro Chagas	21/01/1983	N	0	1	3	4	Aprovado	
77	87	Andriele da Silva	30/12/1992	N	0	1	3	4	Aprovado	
78	45	Patricia Assen Peres Machado	07/12/1970	N	3	0	0	3	Aprovado	
79	81	Jessica Fernandes Moreira	27/06/1991	N	1	0	2	3	Aprovado	
80	112	Mauro Cesar Mendes Nunes	08/03/1973	N	0	0	3	3	Aprovado	
81	50	Angelica Bagenski	07/06/1976	N	0	0	3	3	Aprovado	
82	115	Andrea Silva Aguiar	09/06/1976	N	0	0	3	3	Aprovado	
83	136	Rosiane Bueno	12/01/1981	N	0	0	3	3	Aprovado	
84	139	Tatiani Menezes de Oliveira Freitas	25/10/1981	N	0	0	3	3	Aprovado	
85	27	Flavia de Souza Miranda	15/10/1983	N	0	0	3	3	Aprovado	
86	79	Fernanda de Oliveira Hoenig	25/12/1983	N	0	0	3	3	Aprovado	
87	118	Daniele Aparecida Maciel Santos	20/12/1985	N	0	0	3	3	Aprovado	
88	25	Eluana Cristina Rosa Macalossi	07/11/1987	N	0	0	3	3	Aprovado	
89	51	Bruna Dieinys Matoso de Carvalho	30/11/1989	N	0	0	3	3	Aprovado	
90	60	Marina Mendes Dias	25/02/1992	N	0	0	3	3	Aprovado	
91	103	Daiane Cristine Calegori	11/04/1993	N	0	0	3	3	Aprovado	
92	36	Debora Gomes da Silva	10/06/1994	N	0	0	3	3	Aprovado	
93	107	Roseli de Lacerda David	07/11/1973	N	2	0	0	2	Aprovado	
94	24	Eliana Teresinha Mandzirosche Costa Arsi	16/04/1960	N	0	2	0	2	Aprovado	
95	56	Celina Amaral Vellozo Spagiari	10/11/1961	N	0	2	0	2	Aprovado	
96	23	Elzi Luiza da Silveira Pagani	30/03/1963	N	0	2	0	2	Aprovado	
97	72	Zenilde Pinto Martines Lima	20/11/1968	N	0	2	0	2	Aprovado	
98	83	Deorandira Alves	10/01/1972	N	0	2	0	2	Aprovado	
99	31	Liliane do Nascimento	22/02/1974	N	0	2	0	2	Aprovado	
100	9	Cleide Vieira	19/06/1977	N	0	2	0	2	Aprovado	
101	34	Silvana Aparecida Tamburi	10/11/1977	N	0	2	0	2	Aprovado	
102	22	Leia Cristina Zanatta Bernardes	06/07/1978	N	0	2	0	2	Aprovado	
103	5	Lidiane Silva Cordeiro	12/08/1982	N	0	2	0	2	Aprovado	



104	49	Gisele Torres da Silva	07/06/1983	N	0	1,5	0,5	2	Aprovado	
105	62	Ariele Alves Fernandes	21/12/1987	N	0	2	0	2	Aprovado	
106	144	Sabrina de Lima Nascimento	04/02/1988	N	0	2	0	2	Aprovado	
107	86	Camila Kuloski	09/04/1988	N	0	2	0	2	Aprovado	
108	39	Mariana Vanelli da Cruz	19/01/1990	N	0	2	0	2	Aprovado	
109	93	Viviane Kowalczuk	01/02/1993	N	0	2	0	2	Aprovado	
110	99	Bernadete Ferreira Salomão	16/12/1964	N	0	1,5	0	1,5	Aprovado	
111	12	Neuza Jose da Silva	23/08/1968	N	0	1,5	0	1,5	Aprovado	
112	126	Treeicy Aline D'Agostin	08/06/1993	N	1	0	0	1	Aprovado	6
113	52	Ariane Freitas dos Santos	11/10/1977	N	1	0	0	1	Aprovado	5
114	120	Claudia de Arzão Miranda	04/05/1981	N	0	1	0	1	Aprovado	
115	74	Evelyn Cristian Bueno	10/04/1988	N	0	0	1	1	Aprovado	
116	133	Alessandra Maria da Rocha Gomes	12/09/1980	N	0	0	0,5	0,5	Aprovado	
117	65	Stephanie Vacheski Henrique	24/03/1990	N	0	0,5	0	0,5	Aprovado	
-	73	Alexssandro da Silva Barbosa	04/04/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	129	Amanda Cristine Wistuha	27/08/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	4	Andreia Batista da Silva	09/03/1978	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	18	Anna Carolina Prada Amaral	30/01/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	40	Aurea Celia Maria da Graça	31/08/1971	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	35	Bruna Carolina Tortelli	27/06/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	131	Camila da Silva Pinheiro	04/03/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	124	Elisangela Rodrigues Alves Cabral	27/05/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	146	Ely Rose Aparecida Madaloni	18/02/1969	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	97	Estela Marconsin Pratto	18/09/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	71	Fernanda da Silva Souza	08/08/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	21	Franciele Obregon de Oliveira	07/10/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	149	Geysa Coutinho Balduino Freitas	04/08/1984	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	28	Gracieli Cristina Richter	19/04/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	63	Guysa Helena Anjos de Carvalho	05/07/1983	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	132	Ivamara Cristiana Afonso	07/08/1970	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 g)	



		do Prado								
-	70	Janaina Alves Do Nascimento Silva de Jesus	20/12/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	3	Kerala Luiza Kuroda da Conceição	28/11/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	15	Luci Mari Sepanhaski de Brito	22/09/1975	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	17	Luciana Francisco Miranda Socoloski	11/04/1973	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	100	Mara Sonia Pontes Wastner	02/01/1964	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	90	Maria Aparecida dos Santos	23/09/1973	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 f) 2.4	
-	1	Maria Eduarda Coninch Padilha	11/12/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	104	Mariza Rosa Benerides	24/01/1972	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	33	Nerci Cordeiro Farias Margarida	21/01/1967	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	110	Pamela Martins Bisson	08/04/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	11	Rafaela Aparicio Tavares	24/0/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	84	Rodrigo Patrocinio dos Santos	19/10/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	58	Valquiria de Souza	07/04/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	6	Vasti Rosa dos Santos	29/05/1975	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	44	Veronica Pieczkoski	18/06/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	130	Vilaine Alves dos Santos Silveira	13/06/1977	N	0	0	0	0	Desclassificado	



Agente Comunitário de Saúde					1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE Item 9.1 - a)
Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Deficiência	Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	51	Rosana Guszaki	11/07/1971	N	5	2	3	10	Aprovado	70
2	110	José Paulo Kubiak	16/09/1973	N	5	2	2,5	10	Aprovado	48
3	45	Eduardo Pereira da Silva Filho	15/07/1951	N	5	2	3	10	Aprovado	45
4	58	Joana Gonçalves da Silva	24/06/1962	N	5	2	3	10	Aprovado	22
5	72	Luciane Ricardo Souza	26/10/1990	N	5	1	3	9	Aprovado	24
6	85	Luciana Campos	01/11/1971	N	5	2	0	7	Aprovado	132
7	134	Silvana Aparecida de Farias	28/05/1975	N	5	2	0	7	Aprovado	79
8	92	João Humberto Somões Ramos	13/01/1960	N	5	1	0	6	Aprovado	36
9	100	Josiane Pereira	13/01/1969	N	5	0	0	5	Aprovado	24
10	135	Maria Jaqueline de Lima Pinto	11/05/1977	N	5	0	0	5	Aprovado	24
11	123	Alexandra Julio Pimentel	24/02/1984	N	5	0	0	5	Aprovado	24
12	1	Sonia de Campos Costa	26/05/1963	N	0	2	3	5	Aprovado	18
13	131	Zenilde Pinto Martines Lima	20/11/1968	N	4	0	0	4	Aprovado	



14	223	Kamila Skibinski Rizzi	07/02/2000	N	0	0,5	3	4	Aprovado
15	203	Vinicius Alves dos Santos Kruger da Luz	04/07/1995	N	0	0	3	3	Aprovado
16	153	Rafaela Neves Dos Santos Alves	27/07/1995	N	0	2	1	3	Aprovado
17	115	Ana Beatriz Mattozo Cordeiro	22/01/1999	N	0	0	3	3	Aprovado
18	225	Fabiele Oliveira de Freitas	16/10/1987	N	0	0	2,5	3	Aprovado
19	218	Sirle cacia da silva	03/10/1971	N	0	2	0	2	Aprovado
20	62	Ana Maria Alves de Souza	02/06/1981	N	0	2	0	2	Aprovado
21	167	Edna Danziquer Sabino	06/08/1960	N	0	1,5	0	2	Aprovado
22	80	Rosana Hoinacki dos Santos Silva	16/09/1968	N	0	1	0	1	Aprovado
23	152	Fabiela Batista Barbosa	31/03/1984	N	0	0,5	0,5	1	Aprovado
24	25	Gerson Ferreira dos Santos	18/07/1985	N	0	1	0	1	Aprovado
25	195	Amanda Cristina Tizoni dos Santos	22/03/2000	N	0	1	0	1	Aprovado
26	146	Marileia dos Reis da Silva	01/03/1969	N	0	0	0,5	1	Aprovado
27	55	Jessica Natane Ruthes	19/08/1990	N	0	0,5	0	1	Aprovado
-	68	Adriele Nunes de Freitas	24/10/1990	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	83	Adriele Treisser Nunes Neves	18/09/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	208	Alessandra Bueno	18/08/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	139	Alice Giovana Liandro	08/04/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	20	Aline Cristina Schneider	03/08/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	143	Aline dos Santos Oliveira	21/02/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	5	Aline Soraia de Souza	07/07/1984	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	86	Ana Carolina Margarida Nunes Tesluk	22/11/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	198	Ana Caroline da Silva	13/04/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	157	Ana Cristina de Souza	05/03/1977	N	0	0	0	0	Desclassificado



-	185	Ana Margarida de Oliveira	20/03/1968	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	23	Ana Paula Farias Margarida	11/07/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	116	Andre Paulo Alves Barbosa	13/01/1972	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	122	Andreia Roseli Raach	18/02/1986	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	95	Anelise Aparecida Pereira	02/12/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	36	Aneliz Marta Vieira	20/10/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	17	Angela Aparecida Scholtz da Silva	14/11/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	125	Angeli Reis da Silva Candido	22/12/1982	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 f) 2.4	
-	15	Anselmo Herlon dos Santos	30/03/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	227	Ariane Regina do Rosário Leão	20/09/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	211	Arnaldo Granato Junior	02/06/1962	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	88	Barbara Eloisa de Oliveira	08/06/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	163	Bernadete de Lourdes Silva	30/05/1960	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	159	Bruna Eduarda Mesiovicz	05/04/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	102	Bruna Monique dos Santos Maçaneiro	20/07/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	172	Bruna Sholze	02/11/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	105	Bruno Kades da Maia	14/02/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	44	Camila dos Santos	24/06/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	162	Carlos Alberto Mendes	05/07/1958	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	13	Carolina Salvador Costa de Almeida	25/09/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	9	Caroline Cristine Gonçalves Agostinho	14/10/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	127	Caroline de Oliveira Melo	25/07/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	53	Caroline Pereira de Lara	18/02/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	90	Catarina de Fatima Silva dos Santos	26/11/1962	N	0	0	0	0	Desclassificado	



-	82	Catarina de Siqueira	25/11/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	187	Celeste Rosalia Lopes Torquato	09/02/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	38	Cinthia Leticia Wesan	20/03/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	27	Cintia Cristina dos Santos	03/03/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	130	Cintia Nascimento Lopes	05/09/1975	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 f) 2.4
-	148	Claudia Cristina Borges de Lima	31/05/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	183	Claudia da Rocha Delazari	13/02/1971	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 f) 2.4
-	181	Claudia de Arzão Miranda	04/05/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	113	Cleide Aparecida De Lima Gomes de Souza	18/01/1958	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	109	Cleonice Elaine Lopes Carvalho	18/04/1978	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	189	Crista da Silva Paradela	25/10/1974	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	66	Cristiane Pereira Maciel	30/03/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	129	Cristiane Teodoro de Araujo	07/04/1977	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	150	Daiana da Silva	23/10/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	87	Dara Litz gomes	23/04/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	126	Debora Farias Bingo	06/05/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	35	Dreyce Alice Cidral	03/09/1996	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	99	Dyovana thaina Barbosa Arsão	14/01/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	174	Edenilson da Silva Souza	17/07/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	176	Eduardo Henrique Leite	06/10/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	171	Edy Celi Genol dos Santos	09/11/1951	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	200	Elaine dos Santos Freitas	04/09/1974	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	168	Eleine Cristina da Veiga Alves	29/05/1976	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	108	Elenice Maria Pereira	26/05/1966	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	182	Eliana Maria da Rosa	10/12/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado



-	26	Eliane da Silva Soares	23/04/1975	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	156	Eliane Mendonça Lourenço	16/07/1977	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	93	Elis Regina Chinazza Gomes	01/01/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	136	Elisandra dos Santos Camargo da Silva	28/11/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	232	Elizabeth Nunes Pedro	15/09/1970	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	59	Elizabeth Santana	13/02/1969	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	151	Emanuelle Corrêa Alves	11/06/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	19	Erbeni de Fatima Gnich Salles	22/03/1968	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	43	Erich Michael Moro dos Santos	25/09/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	205	Esmeralda do Nascimento de Moura	08/08/1969	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	67	Estepny Brenda Margarida dos Santos	28/05/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	37	Euzebio Ferreira dos Santos Neto	04/02/1983	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	77	Evandro Junior Correia Costa	09/05/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	2	Evelyn Ferraz Rufino	30/05/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	142	Fabiola Carias kulik	07/10/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	32	Fabrinne Belisque da Silva	21/07/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	161	Fernanda Anastacio	17/03/1984	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	47	Fernanda da Veiga Maia	23/06/1981	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 f) 2.4
-	154	Fernanda de Oliveira Feitoza	08/05/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	7	Fernanda Gonçalves dos Santos de Oliveira	22/03/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	64	Flavia Caroline de Borba	21/09/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	229	Franciele Leite Carneiro	31/03/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	89	Franciele Varela Nunes Tizoni	27/06/1986	S	0	0	0	0	Desclassificado



-	76	Gabriel do Bonfim	12/07/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	30	Gabriela Felício Peres	28/11/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	74	Gabriely de Fatima Ferreira	23/09/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	206	Genesis Maria Stabem Ramos da Luz	08/12/1996	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 a) c) f) g) h) 2.4	
-	210	Geslaine Cravelim Marques	24/05/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	212	Gionato Murilo Sens	09/08/1973	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	81	Giovana Batista dos Santos	08/11/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	65	Giovanna Rubio da Silva	28/05/2001	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	209	Gislayne Silva da Luz	31/08/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	219	Gizele Correa Leite	27/06/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	180	Graceliz Cardoso Pereira	07/09/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	149	Gracielle Bezerra Cezario	03/06/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	84	Guilherme Santana do Nascimento	11/08/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	41	Heishila Elisa Pires	11/09/2001	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	221	Herdres Martini Casagrande	12/11/1982	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 h) f) e) 2.4	
-	79	Hosana Miriã dos Santos Silva	26/02/2001	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	119	Idalecio Minatti	14/09/1984	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	46	Irene Ribeiro de Lima	14/09/2001	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	96	Irielton Gonçalves dos Passos	06/04/1990	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	226	Isabelle Bitencourt da Silva	05/05/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	33	Izabelle Belisque da Silva	30/01/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	138	Izolete Hartinger Paluch	27/03/1971	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	155	Jackson Antonio de Souza	28/08/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	78	Jackson Garcia da Costa	05/02/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	



-	4	Janaina Ferreira	14/11/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	160	Janayna Alos Devigili	18/04/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	106	Jayme Rosa Klassen	13/07/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	236	Jheinifer Gabriela Soares	19/07/1996	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	231	João Alves de Araujo Neto	06/06/1980	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	216	João Antonio de Lima Rocha	30/10/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	128	Joelma da Silva Souza	10/06/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	197	Josiane Costa Cordeiro	15/05/1978	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	117	Josiane Ramos de Carvalho	26/12/1976	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	3	Juliana de Souza Ferraz	03/05/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	29	Juliana Mioto da Costa Rosário	20/04/1977	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	214	Karina Cristina da Silva	01/03/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	40	Kevelin Nunes Neitzel	11/12/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	120	Kleiton Gassen Henrique Leite	07/09/1986	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	48	Laisla Kamila Gonçalves	12/09/1991	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 b) 2.4	
-	165	Lana Maria Savelli	03/02/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	118	Leandro Jackes do Amaral	03/03/1986	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	50	Leopoldina Semencio Alves	02/09/1983	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	61	Lia Mara Souza Silva	22/05/1963	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	63	Lilian Kelli Ribeiro Cardoso	29/11/1985	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	178	Lincoln Atallah	29/01/1962	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	39	Lismeri Farias Pereira de Souza	31/03/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	177	Livia Maria Cardoso	13/05/2001	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	164	Lucas Batista de Souza	03/07/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	42	Lucas Pereira de Souza	19/02/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	132	Luciene Blanc Santos	07/07/1969	N	0	0	0	0	Desclassificado	



-	170	Luis Antonio Fogaça	20/11/1974	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	188	Luiz Antonio de Souza	10/04/1983	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	104	Luiz Antonio Gonçalves	23/05/1959	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	133	Luiz Calos Santos Junior	04/09/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	215	Luiz da Silva Neto	28/10/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	175	Luiz Messias Junior	28/07/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	217	Luiza Cordeiro da silva	06/10/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	184	Luzinir de Siqueira	11/10/1970	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	140	Marca Aparecida de Lima Cruz	18/07/1976	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	147	Marcia Aparecida Mezzomo	04/12/1964	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 e) 2.4	
-	235	Marcos Soel Eliton Guimarães de Raujo	27/06/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	204	Margareth Silva da Souza	19/06/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	56	Maria Aparecida de Souxa	24/11/1972	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	97	Maria Cristina Fornarolli Dacol	02/06/1967	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	91	Maria de Lurdes Padilha Vieira	01/05/1961	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	220	Maria Eduarda do Nascimento Figueiredo	11/01/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	57	Maria Elizabete Nogueira	01/01/1970	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	34	Maria Gabriela Schneider Magalhães	18/07/1996	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	190	Maria Rosane Rocha Loures	20/01/1967	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	103	Maria Silvana da Silva	23/06/1984	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 e) 2.4	
-	179	Mariana Aparecida Kozikosoi	05/12/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	11	Mariellen de Oliveira Garcia	10/06/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	98	Marlene Barbosa	12/05/1973	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	111	Marlon Mateus Alves	12/12/1996	N	0	0	0	0	Desclassificado	



-	21	Mauricio Pepes de Oliveira	15/06/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	18	Michele Christiane dos Santos Scopel	19/03/1976	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	75	Milton da Silva Andrade	19/12/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	14	Mirele Beatriz Fernandes	15/12/1980	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	31	Mirian Caren de Souza	09/11/1961	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	137	Monica Zak Gomes	17/03/1986	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	191	Neiva da Aparecida Fogaça	19/01/1962	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	173	Nilton Vicente Mafra Amorim	07/03/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	141	Pamela Carolina Sepp Vaudan	27/07/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	10	Patricia Bittencourt de Souza Moreira	28/11/1974	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	22	Patricia Cristina Cardoso da Veiga	28/03/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	194	Patricia Emanuelle Nichelatti	07/03/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	28	Patricia Silva dos Santos	29/09/1978	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	213	Patricia Soprani Eufrazio	21/08/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	222	Paulo Augusto Loures Cordeiro	07/07/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	54	Paulo Eduardo Pereira do Nascimento	28/09/1960	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	124	Pedro Henrique Maciel Teixeira	26/06/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	107	Predro Alves de Matos	29/06/1957	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	158	Priscila Buddal Amorim	25/05/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	196	Priscilla Maciel de Souza Costa	05/08/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	121	Quezia Santos Pereira dos Santos	30/09/1994	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	114	Rafael Sebastian de Arcega	22/01/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	69	Renan Souza Duarte	22/05/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	145	Renata Luiza dos Passos	13/06/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado



-	199	Rita Alves da Cruz de Jesus Skripe	22/07/1986	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	60	Roberto Santana	04/12/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	169	Rosângela Cardoso	30/03/1969	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	233	Rosângela Maria Miranda	01/07/1970	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	144	Rosemeri Vieira	05/05/1968	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	192	Rosicleia da Luz Steenbonk	13/12/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	52	Salomão Silveira Policarpo	08/07/1967	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	94	Sandra Mara Rodrigues	20/05/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	202	Sidinei Sanches Marin	10/05/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	112	Simara Pinto da Silva	25/03/1983	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	201	Simone Aparecida Veiga dos Anjos	12/10/1974	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	8	Simone Oliveira Miranda	29/09/1992	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 e) 2.4
-	228	Soemia de Fatima Moreira	01/10/1961	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	101	Solange Pereira Massene	31/01/1990	N	-	-	-	-	Descumprimento do item 2.3 e) 2.4
-	193	Sonia Regina da Silva Tavares	06/10/1967	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	49	Suelen Cristine Farias Margarida Spendola	16/11/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	12	Susana Sabrina Ranheski Ribeiro	19/07/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	186	Tamara Gonçalves da Rocha	22/02/1991	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	166	Tânia de Fatima de Oliveira Cauvila	04/01/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	207	Thais Cristina da Silva Pires	23/01/1995	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	73	Tiago Henrique Minosso	08/04/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	224	Tuylla May Binder	29/12/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	16	Valéria Justimiano Degues Vieira	15/01/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	234	Vanderson	11/09/1990	N	0	0	0	0	Desclassificado



		Pedro Batista							
-	24	Vanessa dos Santos	01/08/1992	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	71	Vanessa Pareira Ireno	15/05/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	230	Vanessa Sinhori Silva	05/08/1988	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	70	Vinicius Souza Duarte	06/05/2000	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	6	Vinicius Zigrossi Marques	17/03/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado

Classificação		Nome do candidato		Data de nascimento	Deficiência	1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE Item 9.1 - a)
Nº de inscrição						Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	2	Rosa Maria Antonio	21/08/1972	N		5	2	0	7	Aprovado	
2	3	Ana Paula Fortunato de Oliveira	22/03/1988	N		5	1	0	6	Aprovado	
3	1	Rosane Serter	06/06/1963	N		5	0	0	5	Aprovado	
4	8	Adriana Ribeiro	03/09/1981	S		5	0	0	5	Aprovado	
-	14	Abel da Silva Luiz	14/03/1987	N		0	0	0	0	Desclassificado	
-	6	Andrea Batista do Carmo	17/07/1980	N		0	0	0	0	Desclassificado	
-	12	Dara Litz Gomes	23/04/1999	N		0	0	0	0	Desclassificado	



-	5	Edilene Cordeiro Farias	05/10/1972	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	11	Edson Luiz Soares Cravo	07/12/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	18	Estelamar Joana dos Santos	23/06/1963	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	19	Heverton Calixto do Amaral Rosa	10/09/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	23	Judite Silva de Oliveira Flora	14/07/1960	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	15	Ligia Joana de Souza	14/04/1960	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	9	Loreni Back	23/11/1970	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	16	Luciane de Camargo Zanetti	30/03/1974	N	-	-	-	-	Descumprimento item 2.3 f)
-	13	Luciane de Lima Feng (Ferraz)	18/10/1963	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	7	Marlene Soares	13/03/1980	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	22	Marli dos Anjos da Costa	08/08/1968	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	17	Salete Carvalho	02/03/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	24	Sandra Mara Rodrigues	20/05/1979	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	20	Solangela ines keil (cancelado)	26/10/1971	N	-	-	-	-	Cancelado
-	21	Suely Aparecida Rodrigues Rogerio	22/05/1963	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	10	Vanessa Pereira Ireno	15/05/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado
-	4	Viviane Tavares Rodrigues Amorim	16/06/1975	N	-	-	-	-	Descumprimento item 2.3 f) 2.4

Cozinheiro Hospitalar (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)					1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE Item 9.1 - a)
Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Deficiência	Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero virgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5			



							(zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	8	Adriana Ribeiro	03/09/1981	S	5	0	0	5	Aprovado	

Lavador e Passador de Roupas Hospitalar										
Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Data de nascimento	Deficiência	1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço).	2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada.	3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. De Registro).	Pontuação Total	Situação	Tempo de experiência em MESES na profissão específica do cargo pretendido (somente aplicado para efeitos do critério de DESEMPATE item 9.1 - a)
					Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por quadrimestre de atuação efetiva MAX: 5,0 (cinco)	Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva MAX: 2,0 (dois)	Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso MAX: 3,00 (três)			
1	2	Rosilda de Lourdes Paes da Silva	29/08/1969	N	5	2	0	7	Aprovado	
2	3	Margarete dos Santos	18/01/1967	N	3	0	0	3	Aprovado	
3	1	Jane Mari Leite Alves	01/02/1981	N	3	0	0	3	Aprovado	
4	8	Divardina Garvas Machado dos Santos de Freitas	04/07/1964	N	1	0	0	1	Aprovado	
5	27	Darlene Berger dos Anjos	09/03/1973	N	1	0	0	1	Aprovado	
-	18	Adriana Aparecida Pereira	04/02/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	6	Ana Carolina Miranda Ferreiro	28/07/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	14	Anderson do Carmo da Silva	29/07/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	17	Bruna Correa Bueno	15/10/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado	



-	15	Bruna Kades de Maia	14/02/1998	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	7	Carla Miranda Tavares	02/03/1982	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	24	Claudia de Arzão Miranda	04/05/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	25	Daniele de Lourdes Souza	14/03/1978	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	12	Dara Litz Gomes	23/04/1999	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	11	Edson Luiz Soares Cravo	07/02/1965	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	19	Eloize Martins	21/03/1997	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	23	Leidi Mara dos Anjos	26/08/1987	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	16	Lincoln Atallah	29/01/1962	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	5	Maria Aparecida da Silva Goncalves	06/08/1963	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	10	Marli de Almeida	28/12/1966	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	22	Marli dos Anjos da Costa	08/08/1968	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	4	Moises Eloy Gabiluck	01/11/1987	S	0	0	0	0	Desclassificado	
-	20	Robson Patrocinio dos Santos	16/03/1981	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	26	Seri da Luz Machado	25/08/1966	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	21	Solangela Ines Keel	26/10/1971	N	-	-	-	-	Descumprimento item 2.3 f) 2.4	
-	13	Valdriane Rocha dos Santos	28/05/1993	N	0	0	0	0	Desclassificado	
-	9	Vanessa Pereira Ireño	15/05/1989	N	0	0	0	0	Desclassificado	

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista o que determinou o Edital do Teste Seletivo Simplificado 001/2019 e a ata da Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada pela Portaria 11.601/19, nos Recursos Administrativos tempestivamente apresentados contra o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado publicado em 28 de junho de 2019, para contratação temporária de profissionais de saúde,
RESOLVO,

1. Não dar provimento ao Recurso apresentado pelo candidato LUCAS WILSON JAGHER MUNIZ, nos autos do processo de nº 39337, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 17 – Psicólogo, ambas as declarações da Clínica Fisioterapia Gabriela Romero de Souza e Cia Ltda demonstram que o profissional no momento da elaboração da declaração possuía vínculo com a empresa, contudo tais declarações não demonstram a data de término de tal vínculo e uma das declarações não apresenta data da sua confecção. Apresentou em seu envelope além das referidas declarações, contrato entre o CIS PARANÁ CENTRO e a Clínica Fisioterapia Gabriela Romero de Souza e Cia Ltda, porém tal contrato também não comprova o tempo de experiência do recorrente. Não sendo comprovado documentalmente conforme critério de avaliação: 6.1.1. “1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, de modo que sua pontuação final mantém-se em 4,5 pontos.

2. Dar provimento parcial ao Recurso apresentado pela candidata MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ – inscrição, de nº 16 - Psicólogo, nos autos do processo de nº 39333, de 01/07/2019, negando





provimento para os certificados da formação apontada não foram contemplados em razão: o primeiro pela data de expedição, e o segundo, por não estar comprovadamente voltada para a área específica do cargo pretendido, conforme critério de avaliação: 6.1.1. “3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro). Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso”, concedendo provimento ao pedido de revisão de tempo de experiência onde foi efetivamente comprovada na documentação apresentada 37 meses de experiência profissional no cargo pretendido e na área de saúde, conforme critérios de avaliação: 6.1.1. “1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, e “2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada”, de modo que sua pontuação final passa a ser 6,5 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiverem nota inferior a essa, observado eventual critério desempate.

3. Dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata BARBARA EVERS, nos autos do processo de nº 39238, de 01/07/2019, ao pedido de alteração da pontuação referente à sua formação profissional, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 16 - Psicólogo, está efetivamente comprovada na documentação apresentada 38 meses de experiência profissional no cargo pretendido e na área de saúde, conforme critérios de avaliação: 6.1.1. “1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, e “2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada”, de modo que sua pontuação final passa a ser 6,5 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiverem nota inferior a essa, observado eventual critério desempate.

4. Dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata DAIANE TABTA SAMPAIO, nos autos do processo de nº 39273, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 13 - Psicólogo, não comprovou experiência profissional, está efetivamente comprovada na documentação apresentada 46 meses de experiência profissional no cargo pretendido e na área de saúde, conforme critérios de avaliação: 6.1.1. “1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, e “2)Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada”, de modo que sua pontuação final passa a ser 10,0 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiverem nota inferior a essa, observado eventual critério desempate.

5. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata CARLA REGINA DA COSTA GRUBA, nos autos do processo de nº 39299, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 9 - Enfermeira, a somatória de tempo de serviço do item 6.1.1. 1) Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço), não se repete no item 6.1.1. 2) Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada, de modo que sua pontuação final mantém-se em 7,0 pontos.

6. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata ROSIANE SALES, nos autos do processo de nº 39262, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 02 - Enfermeira, foram apresentados apenas as folhas nº 01 e 02 da Carteira de Trabalho, não sendo comprovado a “1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, não podendo utilizar-se do recurso, para realizar juntada de documentos novos, não apresentados no ato da inscrição. Não foi computado o tempo apresentado como estágio por este fazer parte da formação acadêmica, de modo que sua pontuação final mantém-se em 3,0 pontos.

7. Dar provimento parcial ao Recurso apresentado pela candidata AIRA CHRISTINE PERROUT CHIQUITTO, nos autos do processo de nº 39334, de 01/07/2019, 7.1 negando provimento a 0,5 pontos referente a saldo 2 meses de experiência prévia na profissão específica do cargo, uma vez que não é considerado, para efeito de pontuação, fração de tempo inferior a um quadrimestre, 7.2 concedendo



provimento ao pedido de alteração da pontuação referente à sua formação profissional, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 26 - Enfermeira, está efetivamente comprovada na documentação apresentada 10 meses de experiência profissional no cargo pretendido, conforme critérios de avaliação: 6.1.1. “1)Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, sendo considerado 2 quadrimestres completos de atuação efetiva, de modo que sua pontuação final passa a ser 7,0 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiverem nota inferior a essa, observado eventual critério desempate.

8. Dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata JUSSARA APARECIDA DOS REIS, nos autos do processo de nº 39248/2019, de 01/07/2019, aos pedidos: a) no que se refere à correção de seu nome, tendo em vista que efetivamente houve erro na grafia do seu nome apresentado no ato de sua inscrição, de nº 47 – Técnico de Enfermagem; b) alteração da pontuação referente à formação continuada na área específica do cargo pretendido, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 47, está efetivamente comprovada na documentação apresentada certificados de participação cuja soma da carga horária permite a atribuição da pontuação máxima, de modo que sua pontuação final passa a ser 7 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiverem nota inferior a essa, observado eventual critério desempate.

9. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata AIRA CHRISTINE PERROUT CHIQUITTO, nos autos do processo de nº 39335, de 01/07/2019, inscrição nº 98 – Técnico de Enfermagem, tendo em vista que o critério desempate não se dá pela maior pontuação no item 6.1.1. 1). Conforme Edital, o critério para desempate segue: 9.1 a) tiver maior tempo de experiência na profissão específica do cargo pretendido.

10. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata IEDA IARA SALVADOR MIRANDA, nos autos do processo de nº 39247, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 032 – Técnico de Enfermagem, foram apresentados certificados com data inferior a junho de 2016, os quais não se somaram a pontuação, pois conforme consta no Edital 6.1.1. “3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro). Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso”, de modo que sua pontuação final mantém-se em 7,0 pontos.

11. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata CAMILA DA SILVA OCKER, nos autos do processo de nº 39296, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 109 – Técnico de Enfermagem, foram apresentados certificados com data inferior a junho de 2016, os quais não somaram-se a pontuação, pois conforme consta no Edital 6.1.1. “3)Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro). Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso”, de modo que sua pontuação final mantém-se em 7,0 pontos.

12. Dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI, nos autos do processo de nº 39277/2019, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 67 – Técnico de Enfermagem, comprovou efetivamente a experiência profissional prévia na profissão específica do cargo pretendido, passando a 123 meses, alterando sua classificação final observada o critério desempate.

13. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata MARCIA APARECIDA MEZZOMO, nos autos do processo de nº 39, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 147 – Agente Comunitário de Saúde, não comprovou por meio de documento original a autenticação cópia da carteira de trabalho, pois conforme Edital item 2.4. “Os documentos que, nos termos do subitem anterior, exigirem cópias autenticadas, poderão ser autenticados pelo Servidor que estiver realizando as inscrições, desde que apresentado o documento original, sem rasuras”, de modo que mantém-se sua desclassificação.

14. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata DANIELE APARECIDA MACIEL SANTOS, nos autos do processo de nº 39300/2019, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 118 – Técnica de Enfermagem, a soma da carga horária dos cursos excede a pontuação máxima, porém o



excedente não pode ser computado, conforme Edital no item 6.1.1 “3) Formação Continuada – na área específica do cargo pretendido (Certificados expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro). Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 20 (vinte) horas cada, realizados nos últimos 3 anos (entre junho de 2016 e maio de 2019: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 20 horas de curso, Pontuação Máxima: 3,0 pontos”, de modo que sua pontuação final mantém-se em 3,0 pontos.

15. Dar provimento parcial ao Recurso apresentado pela candidata ARIANE FARIA DA SILVA, nos autos do processo de nº 39294, de 01/07/2019, 15.1 negando provimento a somatória de tempo de experiência profissional prévia na profissão específica do cargo de contratos não apresentados no momento da inscrição, 15.2 negando provimento, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 14 – Técnico de Enfermagem, atinge pontuação máxima no item 6.1.1. “2) Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada”, somente sendo utilizado como critério desempate o item 9.1. a) tiver maior tempo de experiência na profissão específica do cargo pretendido, 15.3 concedendo provimento ao pedido de alteração da pontuação referente à sua formação profissional, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 14, está efetivamente comprovada na documentação apresentada 85 meses de experiência profissional no cargo pretendido, conforme critérios de avaliação: 6.1.1. “1) Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo pretendido (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço)”, de modo que o tempo de experiência em meses na profissão específica passa a ser 85 meses, porém não alterando sua classificação final, de acordo com o critério desempate.

16. Dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata ROSIMERI VIEIRA, nos autos do processo de nº 39274, de 01/07/2019, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 144 – Agente Comunitário de Saúde, comprovou efetivamente o requisito mínimo obrigatório de escolaridade, conforme Edital item 3.2) As vagas existentes, as funções, a remuneração mensal estabelecida, a carga horária e a escolaridade mínima exigidas são as seguintes: Agente Comunitário de Saúde - Formação em Ensino fundamental completo, de modo que não houve alteração na sua classificação final, visto que não pontuou em nenhum dos critérios de classificação.

17. Não dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata LORENI BACK, nos autos do processo de nº 39258, de 01/07/2019, inscrição nº 9 – Cozinheira Hospitalar, haja vista que nos documentos juntados na ocasião da inscrição comprovou não ter concluído a escolaridade mínima exigida, de modo que não houve alteração na sua classificação final.

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zaroni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural





Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

